

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
Nº 1523 de 13/09/02

DECRETO Nº 10.754/02  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Designa os membros da Comissão para outorga da medalha de "Honra ao Mérito Esportivo José Friggi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e em atendimento aos termos do artigo 3º da Lei nº 2144, de 19 de março de 1979,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo, para compor a comissão para outorga da medalha de "Honra ao Mérito Esportivo José Friggi" criada pelo Decreto nº 2992, de 04 de julho de 1979:

- I - José Antonio Walter Friggi;
- II - Panathlon Clube São José;
- III - Jornal Valeparaibano;
- IV - Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo.

Art. 2º. A solenidade da outorga da medalha de "Honra ao Mérito Esportivo José Friggi" será realizada no mês de fevereiro de 2003.

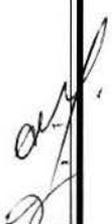
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

uf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.754

2

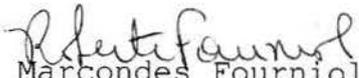


Dalvi Rosa Moreira  
Secretário de Esportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

EDITAL 001/2002/FADENP/LIF  
/08/02

O FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL - FADENP, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE, OS PROJETOS ESPORTIVOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2003, PRETENDENTES AO BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/99 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE - OBEDECERÃO AO SEGUINTE CALENDÁRIO:

I - INSCRIÇÕES:

16 DE SETEMBRO à 25 DE OUTUBRO DE 2002.

Não serão aceitas inscrições por correio ou fax. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração, devidamente protocoladas, na Secretaria de Esportes e Lazer até as 17h45min do dia 25 de outubro de 2002.

II - AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA E DESPORTIVA:

28 DE OUTUBRO à 2 DE NOVEMBRO DE 2002.

Até 22 de novembro, o empreendedor poderá juntar no processo, contrato de intenção de incentivo e curriculum de profissionais envolvidos no projeto. Documentos que alterem etapas ou objetivos do projeto não serão aceitos.

III - AVALIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FADENP

18 DE NOVEMBRO à 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

IV - DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

JANEIRO DE 2003.

A aprovação de Projetos está vinculado ao valor de renúncia fiscal estipulado no orçamento do município.

FORMULÁRIO E MANUAL:

O Manual e os formulários de inscrição, padronizados, estarão à disposição dos interessados, à partir da data de inscrição, na sede da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de São José dos Campos.

Secretaria de Esportes e Lazer

Av. Eng. Sebastião Gualberto, 545 - Vila Mascarenhas

São José dos Campos / SP

Tel. (0XX12) 3921-4555

Dalvi Rosa Moreira

Presidente do FADENP

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Supervisão de Recrutamento e Seleção